

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO - Nº 01821

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



SEMUF

PORTARIA Nº 002/2020 – SEMUF, Timon/MA, 27 de Março de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da validade de alvarás e certidões de competência do Município de Timon-MA.

O **Secretário Municipal de Finanças de Timon**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 8º da LOM, c/c o inciso XII, do art. 53 da Lei nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.197, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de corrente do coronavírus no âmbito do Município de Timon;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 095, de 20 de Março de 2020, que declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Timon em decorrência da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 096, de 20 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

CONSIDERANDO ainda, o art. 6º do Decreto Municipal nº 095/2020 c/c o art. 4º do Decreto Municipal nº 096/2020, que autoriza aos titulares dos órgãos a estabelecer, em ato próprio, normativas específicas;

CONSIDERANDO, por fim, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias e nas empresas cadastradas neste Município neste momento de crise,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de março de 2020, a validade de alvarás e certidões de competência deste Município, ambos obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Os alvarás e certidões de competência deste Município a que faz referência o artigo 1º desta Portaria são todos aqueles que tiveram a perda das suas validades a partir de 20 de março de 2020.

Art. 3º. Novas medidas relacionadas à prestação de serviço público no âmbito desta Secretaria poderão ser adotadas no decorrer da vigência do Decreto Municipal nº 095/2020 de 20 de março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Timon, Estado do Maranhão, em 27 de Março de 2020.

MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do Município de Timon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: menor preço por item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11h:00m do dia 27/03/2020.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h:00m do dia 09/04/2020. **DATA**

DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h:01m do dia 09/04/2020

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quésia Feitosa.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE VALOR

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Décimo Quarto Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 06/2016 Processo Administrativo nº 027/2016, referente a Concorrência nº 001/2016, para acréscimo no Valor do Contrato do percentual de **21,77% (Vinte e um inteiros e setenta e sete décimos por centos), o que equivale a R\$ 1.391.457,04 (Um milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, IV e 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Data da Assinatura: 10/03/2020

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2020.03.27 18:30:57 -03'00'